

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 049/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° **210/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **HORIZONTE SOLUCOES EM MEDICAO LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **HORIZONTE SOLUCOES EM MEDICAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 31.455.129/0001-18, situada na Rua Abre Campo, 313, loja 03, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.350-190, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 3505 e autorização da Diretoria Técnico Operacional na página 3541, constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/24**, Processo Eletrônico n° 3242/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 210/2024** será **aditado por mais 30 (trinta) dias**, ficando prorrogado de 27 de abril de 2025 a 27 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 20....

Lincoln Santos Lima  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Thiago Ferrari Costa  
HORIZONTE SOLUCOES EM  
MEDICAO LTDAHTR - **PROJETOS E  
CONSULTORIA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)